



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**REQUERIMENTO Nº 41 /2019**

**GABINETE Nº01**

Exma. Senhora

**Maria Amábile Cadedo**

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG.

PROTOCOLO Nº 3773  
DATA ENTR 07/05/2019  
HORÁRIO 14:18hs

RESPONSÁVEL

– Requerimento ao Ex<sup>mo.</sup> Senhor  
**Iran Silva Couri,**  
Prefeito Municipal, de Visconde Do Rio Branco–MG.

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, após ouvir o plenário e se aprovado, que seja requerida as seguintes informações do Ex<sup>mo.</sup> Senhor **Iran Silva Couri**, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, MG., no sentido de esclarecer aos nossos munícipes e a essa Casa Legislativa sobre as seguintes questões:

- *POR QUE AINDA O SERVIÇO REALIZADO PELO CARRO FUMACÊ NÃO ESTÁ SENDO DINAMIZADO?*
- *QUAL O PRAZO DE ESTIMATIVA PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO?*

**JUSTIFICATIVA**

A Dengue, é uma doença que a curto prazo tem se proliferado rapidamente em nossa cidade e o melhor caminho, sempre será a prevenção, por isso reiteramos o exposto a fim de que a devida providência seja tomada para erradicarmos o exposto.

Não podemos esperar o caso se alastrar para remediarmos apenas, o melhor caminho é a prevenção, para que se possa evitar um impacto desastroso comprometendo a saúde e o bem-estar no âmbito municipal, é

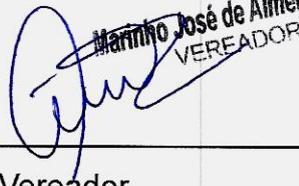


**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

que solicitamos através desta proposição esta medida preventiva para potencializarmos o combate a mesma.

Sem mais para o presente momento aguardamos a resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso a Informação (LAI) N°12.527 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de janeiro de 2019.

  
Marinho José de Almeida Neto  
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

Marinho do Hospital